



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 4/GCGJT, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição:

Alexandre de Azevedo Silva, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF;

Tiago da Costa Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

Júlio César Moreira Marino, Coordenador de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região;

Carlos Eduardo Tiusso, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

João Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 03/2014.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.

Brasília, 02 de março de 2016.

**Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**